

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE GERÊNCIA DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO EDITAL N. 020/UFSM/PRPGP, 06 DE MAIO DE 2015, INSCRIÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO - DINTER – UFSM E UERGS

1 DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS: será realizada até o dia **17 de julho de 2015**, no site www.ufsm.br - EDITAIS - Pós-Graduação - Resultado - Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, pela Pró-Reitoria.

1.1 O candidato poderá interpor recurso administrativo no período de 13 a 15 de julho de 2015. Nesse caso, o candidato deverá abrir processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral (Protocolo) da UFSM, Av. Roraima n. 1000, Prédio da Reitoria, sala térreo, em horário de expediente e endereçado à Coordenação do Curso/Colegiado do respectivo Programa de Pós-graduação no qual se inscreveu. A abertura do processo administrativo deverá ser feita pelo candidato ou nomear um procurador.

Para o candidato residente em outro Município ou Estado deverá enviar a solicitação pelo Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, para o endereço: **Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Educação – Prédio 16, Sala 3170, Térreo, Bloco C, Centro de Educação, Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Curso ou pelo telefone (55) 3220-8023 ou pelo e-mail selecaoposeduacao@gmail.com.

2 PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA OU POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS: será realizada no período **de 20 a 24 de julho de 2015.**

2.1 O candidato deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico www.ufsm.br/derca, utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados. Confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

2.2 A documentação deverá ser enviada no período de **20 a 24 de julho de 2015**, pelo Correio (sedex) com data e carimbo de postagem ou entregue, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no endereço:

Universidade Federal de Santa Maria
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA
Av. Roraima, n. 1000
Prédio da Administração Central, 3º andar, sala 336
Campus da UFSM, Bairro Camobi
CEP 97105-900
Santa Maria/RS

2.3 No espaço do remetente deverá obrigatoriamente constar as seguintes informações:

Nome completo do candidato classificado

Curso de Pós-graduação em:

Nível do Curso: (Doutorado, Mestrado ou Especialização);

Endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP

2.4 Documentos necessários para os candidatos classificados:

2.4.1. Candidato brasileiro:

- a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>;
- b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada);
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do Título Eleitoral (legível);
- e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens);
- f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- g) para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou de acordo com o edital específico ou, na ausência destes, **Atestado de Provável Formando ou Certificado de Conclusão do Curso para o primeiro semestre de 2015**;
- h) para candidatos classificados no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado de acordo com o edital específico ou cópia da ata de defesa de dissertação ou Atestado da Coordenação do respectivo Curso de Mestrado informando a data da Defesa da Dissertação;
- i) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado;

2.5 Chamada de suplentes:

2.5.1 O candidato classificado que solicitou a confirmação da vaga no período de **20 a 24 de julho de 2015**, atendeu o item 4.4 deste Edital e desistir da vaga, deverá entregar na Coordenação do Curso uma declaração de desistência da vaga. Com isso o DERCA convocará o candidato classificado como suplente de acordo com o resultado final do Curso.

3 PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, NO PORTAL DO ALUNO: será realizada nos dias 28 e 29 de julho de 2015, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação) e data de nascimento (formato DDMMAAAA).

3.1 De acordo com a Resolução n. 016/2013, de 11 de junho de 2013, somente é permitido o registro acadêmico (matrícula) simultâneo em mais de um curso de pós-graduação nas seguintes situações:

3.1.1 quando um registro (matrícula) seja em Curso *Lato Sensu* (especialização) e outro no *Stricto Sensu* (doutorado e mestrado) e que, no momento da matrícula no curso *Stricto Sensu* (doutorado ou mestrado), o discente esteja regularmente matriculado em curso *Lato Sensu* (especialização) há, pelo menos, um semestre letivo; e

3.1.2 Quando da passagem direta do Curso de Mestrado para Curso de Doutorado, Art. 56, do Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu e Lato Sensu* da UFSM.

3.2 O candidato classificado que entregou ou enviou o Atestado da Coordenação do respectivo Curso de Mestrado informando a data da Defesa da Dissertação, do primeiro semestre de 2015, no período de confirmação da vaga (**20 a 24 de julho de 2015**), deverá entregar, no DERCA até o dia 27 de julho de 2015, a ata de defesa de Dissertação de Mestrado

3.2.1 O candidato classificado para o Doutorado que no período da matrícula ainda não defendeu a Dissertação de Mestrado, ficará impedido de realizar a solicitação de matrícula no Portal do Aluno. Neste caso a situação do candidato no Sistema Acadêmico ficará "débito com o DERCA" até a entrega da Ata de Defesa.

3.2.2 Para o nível de Doutorado a matrícula é considerada como fluxo contínuo e poderá ser realizada em disciplinas até o dia 09 de setembro de 2015. Após esta data a matrícula será realizada somente para manutenção do vínculo acadêmico no semestre letivo

3.2.3 O Diploma de Mestrado para candidato classificado nos Cursos em nível de Doutorado deverá ser entregue no DERCA até o dia 11 de dezembro de 2015, término das aulas do segundo semestre de 2015, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM 2015.

3.2.4 A Chamada de suplentes para o Doutorado, independente do início das aulas, somente será realizada quando o candidato classificado não realizar a matrícula nos dias 28 e 29 de julho de 2015 e entregar uma declaração de desistência da vaga, junto à Coordenação a qual será encaminhada ao DERCA para a chamada do candidato classificado como suplente, de acordo com a ordem de classificação do seu Curso específico.

Linha de Pesquisa: LP 1: Formação, Saberes e Desenvolvimento Profissional

Professores Orientadores	Candidato Classificado	N. de inscrição
Adriana M. da R.Veiga	JOÃO CARLOS COELHO JUNIOR	5699
Celso I. Henz	PERCILA SILVEIRA DE ALMEIDA	5304
Eduardo A. Terrazan	Não houve candidato classificado	
Luiz Gilberto Kronbauer	Não houve candidato classificado	
Valdo H. Barcelos	Não houve candidato classificado	

Linha de Pesquisa: LP 2: Práticas Escolares e Políticas Públicas

Professores Orientadores	Candidato Classificado	N. de inscrição
Elena Maria Mallmann	EDILMA MACHADO DE LIMA	4674
Elisete Medianeira Tomazetti	RODRIGO KOCH	3828
Sueli Menezes Pereira	DENISE MADEIRA DE CASTRO E SILVA	5840
	SAMBA SANÉ	6372

Linha de Pesquisa: LP 3: Educação e Artes

Professores Orientadores	Candidato Classificado	N. de inscrição
Ana Lucia Marques e Louro-Hettwer	FERNANDA ANDERS	5442
Leonardo Charréu	Não houve candidato classificado	
Marilda Oliveira de Oliveira	N. de inscrição não informado	
Marcelo de Andrade Pereira	TATIANA CARDOSO DA SILVA	6254